

**culo e lagarto**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 227/2022, no valor de R\$ 740.250,00 (Setecentos e quarenta mil duzentos e cinquenta reais).

- **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 228/2022, no valor de R\$ 1.942.500,00 (Um milhão novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

- **PILAR ALIMENTOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 229/2022, no valor de R\$ 318.600,00 (Trezentos e dezoito mil e seiscentos reais). Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 02 de junho de 2022

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**

**COMUNICADO FUMEC Nº 06/2022**

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec, no uso de suas competências, constantes na Resolução SME/Fumec Nº 04, de 18 de julho de 2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução FUMEC Nº 10, de 25 de novembro de 2021;

**COMUNICA:**

1. O cronograma para a Atribuição de Aulas para o 2º semestre de 2022 constará das seguintes datas:

1.1. em conformidade com o §1º, Inciso I, do Art. 5º:

1.1.1. o Núcleo Pedagógico encaminhará aos professores a planilha de disciplinas e horários, por e-mail, até o dia 03/06/2022;

1.1.2. os professores deverão encaminhar suas planilhas com as indicações dos horários no referido e-mail até o dia 10/06/2022;

1.1.3. o Núcleo Pedagógico dará a devolutiva até o dia 15/06/2022;

1.2. observados os prazos dos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, as atribuições far-se-ão em consonância com as FASES constantes na tabela abaixo:

FASE	DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO
FASE I	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO: BLOCOS DE AULAS/CURSOS, DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PEP) QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO, EXCETUANDO-SE O SUBEIXO ENFERMAGEM.	22 DE JUNHO DE 2022 8H00
FASE I	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO: BLOCOS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PEP) DO SUBEIXO ENFERMAGEM, QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO.	22 DE JUNHO DE 2022 13H30
FASE II	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO: BLOCOS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PSEP) DO SUBEIXO ENFERMAGEM, QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO.	22 DE JUNHO DE 2022 14H30
FASE II	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO: BLOCOS DE AULAS/CURSOS, DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PSEP) QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO, EXCETUANDO-SE O SUBEIXO ENFERMAGEM.	24 DE JUNHO DE 2022 8H00
FASE III	ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE (CSTD) AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PEP) E PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PSEP).	24 DE JUNHO DE 2022 9H30
FASE IV	ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CURSOS, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO AO LONGO DO PERÍODO LETIVO, AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PEP) E PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PSEP) QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO.	SEMANALMENTE, ÀS SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRAS, ÀS 9H. EM CASO DE ATRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, HAVERÁ CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

2. Os professores, titulares de cargo efetivo, de Educação Profissional (PEP), e Substitutos de Educação Profissional (PSEP) estão convocados para participarem do processo de atribuição online cujo link será enviado para os docentes junto com a planilha dos horários dos componentes curriculares e seus respectivos eixos;

3. O processo de atribuição de aulas será coordenado pela Gestão do Ceprocamp, Supervisão Educacional da Fumec e o Núcleo Pedagógico;

4. Caberá aos respectivos Diretor Executivo e Presidente da FUMEC responder por casos omissos.

Campinas, 02 de junho de 2022

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**PROTOCOLO ELETRÔNICO: FUMEC.2021.00000575-10**

*Republished por conter incorreções*

**ASSUNTO:** Prorrogação contratual prestação de serviços de seguro automotivo de 02 (dois) veículos marca GM/Chevrolet, modelo Prisma LT 1.4 - R8M - Flex, ano 2016/2016.

**INTERESSADA:** FUMEC/CEPROCAMP.

**DESPACHO**

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A celebração de instrumento visando a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de seguro automotivo assinado com a empresa **GENTE SEGURADORA - S.A (CNPJ nº. 90.180.605/0001-02)** pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, no item 4 do Termo de Referência, com reajuste de 16,666129985%, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2. A despesa respectiva no valor global de R\$ 1.863,30 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), devendo onerar a dotação orçamentária nº. 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 integralmente no presente exercício.

3. À GAF, para adoção das providências necessárias.  
Campinas, 02 de junho de 2022  
**JOSE TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**RATIFICAÇÃO**

*Republished por conter incorreções*

Com base no que consta nos autos do **Processo Eletrônico (SEI) FUMEC/FUMEC.2021.00000575-10**, ratifico a dispensa de licitação para a prorrogação da contratação da empresa **GENTE SEGURADORA - S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, com fundamento no artigo 24, inciso II, e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando a celebração de instrumento de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de seguro automotivo de 02 (dois) veículos marca GM/Chevrolet, modelo Prisma LT 1.4 - R8M - Flex, ano 2016/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses com reajuste contratual de 16,666129985%, bem como, a despesa estimada na importância R\$ 1.863,30 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), devendo onerar a dotação orçamentária nº. 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 integralmente no presente exercício.

Campinas, 02 de junho de 2022

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.00000139-11**

**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária

**Pregão Eletrônico:** 13/2022

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento e instalação, sob demanda, de **PERSIANAS TIPO ROLÔ COM BANDÓS, SEM E COM TECIDO BLACKOUT, E TOLDOS COBERTURA EM PVC**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

**-4M COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 11/2022, no valor de R\$42.488,68 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 02 de junho de 2022

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXTRATO**

**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2021.00001896-96.

**Interessada:** FUMEC.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 15/2022.

**Contratada:** FERNANDES E FERNANDES SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA. **Termo de Contrato nº.** 20/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para instalação de rede interna de gás natural canalizado nas unidades da FUMEC, em Campinas/SP. **Valor:** R\$ 66.603,34. **Assinatura:** 27/05/2022. **Vigência:** 05 (cinco) meses a contar do recebimento da ordem de início de serviços (31/05/2022 a 30/10/2022).

Campinas, 02 de junho de 2022

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**PROTOCOLO Nº: 2022.00000481-11**

**Assunto:** Aquisição de equipamentos de cozinha para uso das unidades da Fumec

**Interessada:** Fumec/ ceprocamp

**DESPACHO**

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente as manifestações técnicas e o parecer da Procuradoria, os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante **2M COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**. (CNPJ/MF nº 32.691.514/0001-27) no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 26/2022, eis que preenchidos os requisitos legais, mas nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro na respectiva sessão que houve por bem declarar a Licitante **LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. (CNPJ/MF nº 29.953.468/0001-82) provisoriamente vencedora para o item 01.

Campinas, 01 de junho de 2022

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto no **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) :

**Pregão Eletrônico nº -"035/2022"**

**INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE CAMPINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SMEE FUMEC**

**Processo Administrativo nº** PMC.2022.00042774-68

**Objeto:** Registro de Preços para **REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISOS ESPORTIVOS DE RESINA ACRÍLICO-VINÍLICA (COM MANTA DE BORRACHA), INCLUSA A REGULARIZAÇÃO DO CONTRAPISO, ACESSÓRIOS OFICIAIS (PARA BASQUETE, VOLEIBOL, FUTSAL E HANDEBOL), REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO MULTIUSO DO PISO E LOGOTIPO PMC**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 06/06/2022

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/06/2022 - 09:00 h.

**OFERTA DE COMPRA- OC Nº** 824402801002022OC00044.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 02 de junho de 2022

**FABIO ALVES CREMASCIO**

Gerente de Compras e Licitações

**PORTARIA FUMEC Nº 45/2022**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Sandra Mara Fulco**, matrícula 10451, para exercer a Função